



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 042/2018-PQU

A Profa. Dra. Fernanda Andreia Rosa,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Química, no uso de suas atribuições,

C O M U N I C A aos candidatos inscritos para ingresso ao Curso de Mestrado em Química em março de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Química, o resultado da seleção, por ordem de classificação:

- | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 1. LEONARDO HENRIQUE SONVESSO SPERINI | 9. BRUNO MOISES DA SILVA VALENTIN | 18. AUGUSTO BERGAMO ARLANCH |
| 2. LUCAS FREIRE DUTRA | 10. DOUGLAS AUGUSTO ZACARIAS | 19. ANA PAULA LOURENÇÃO ZOMER |
| 3. LEANDRO CAJUELA LOPES | 11. GUILHERME ANTONIO SGANDERLA | 20. JULIANA PRETEL DE SOUZA |
| 4. MATEUS SIRAQUE | 12. VICTOR HUGO MAEDONADÓ DA CRUZ | 21. JAIR MOISES |
| 5. MATHEUS CAMPOS DE CASTRO | 13. PATRICIA VIERO | SUPLENTES |
| 6. GUSTAVO GRANETTO | 14. ANA PAULA TORRECILLAS GIL | Não há suplentes. |
| 7. JULIA POLETTO | 15. EDUARDO MALAVAZZI RODRIGUES | |
| 8. GEOVANE APARECIDO RAMOS DA SILVA | 16. MAYCON RENAN SANTOS LIMA | |
| | 17. KARTIN ADRIELY AGUIAR BRUGUEL | |

Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no período de 25 a 26 de fevereiro de 2019, devendo no ato apresentar os documentos abaixo:

-Requerimento de matrícula indicando as disciplinas que serão cursadas no primeiro e segundo semestre, devidamente assinado pelo aluno e pelo orientador; (formulário disponível em nosso site)

-Termo de Aceite do orientador; (formulário disponível em nosso site)

-Fotocópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Declaração da Instituição informando que Colou Grau (para aqueles que apresentaram declaração de provável formando):

É muito importante que o candidato procure o seu provável orientador para obter informações sobre as disciplinas que deverá cursar nos dois semestres deste ano e para obter a carta de aceite.

Excepcionalmente neste ano, os candidatos que não tiverem colado grau dentro do prazo acima exposto, poderão efetuar uma pré-matrícula com os documentos acima listados, substituindo o diploma pela Declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove conclusão do curso de graduação, com a data que ocorrerá a colação de grau. Não serão aceitas matrículas ou pré-matrículas com a falta de documentos e/ou com data de colação de grau posterior ao dia 01/04/2019.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018)

PUBLIQUE-SE


Prof.ª Dra. Fernanda Andreia Rosa
COORDENADORA